



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 668, de 07 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO**, sem ônus para esta Instituição, da docente **CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, matrícula nº 72346572, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/01/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM